

**TERMO ADITIVO Nº 015/2018-PROESF do CONTRATO DE
GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: INSCRIÇÃO PARA O CONGRESSO SUDESTE DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E INSCRIÇÃO PARA PROVA DE TÍTULO DE ESPECIALISTA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902 – Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **DR. JOSÉ MAURO DEL ROIO CORREA** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de **01 (um) mês** é de **R\$ 15.400,00** (Quinze mil e quatrocentos reais), à **Título de Custeio**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das despesas de **CUSTEIO** será realizado em **01(uma) única parcela**, conforme **Plano Orçamentário** e **Cronograma de Desembolso** parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde.

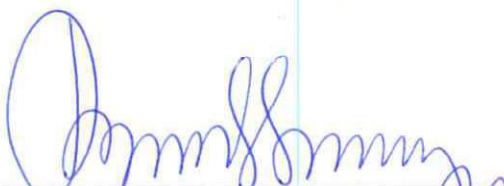
As despesas descritas onerarão a verba da **PROESF**, conforme dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2520.335039.00 Fontes 02.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **04 (quatro) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2018.

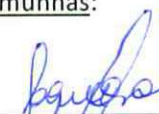


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



DR. JOSÉ MAURO DEL ROIO CORREA
COORDENADOR DA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Testemunhas:



Nome: JOAQUINA ROSA E SILVA
CPF: [REDACTED]

Nome:

CPF:

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 015/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R004/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018
MÊS DE SETEMBRO/2018

Inscrição Congresso Médicos Prova (1)	Inscrição Congresso Médicos (2)	Inscrição Congresso Outras Categorias (3)	Nº Total por Instituição(4) (1+2+3)	Valor inscrições Congresso R\$ 500,00	Valor inscrições Prova R\$ 600,00	Valor Total
4	7	15	26	R\$ 13.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 15.400,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONGRESSO SUDESTE DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
Contrato de Gestão nº 004/2015 – Perus / Pirituba

CARGO	QUANTIDADE	INSCRIÇÃO CONGRESSO¹	INSCRIÇÃO PROVA²	TOTAL
MÉDICO	7	3.500,00	0,00	3.500,00
MÉDICO	4	2.000,00	2.400,00	4.400,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	500,00	0,00	500,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	500,00	0,00	500,00
COORDENADOR DE SAÚDE	1	500,00	0,00	500,00
ENFERMEIRO	5	2.500,00	0,00	2.500,00
FISIOTERAPEUTA	1	500,00	0,00	500,00
GERENTE	4	2.000,00	0,00	2.000,00
GESTOR AMBIENTAL	1	500,00	0,00	500,00
PSICÓLOGO	1	500,00	0,00	500,00
TOTAL	26	13.000,00	2.400,00	15.400,00

Nota:

1 – Valor unitário R\$ 500,00 – inscrição para o Congresso Sudeste de Medicina de Família e Comunidade

2 – Valor unitário R\$ 600,00 – inscrição para Prova de Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (TEMFC)